



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Tio Hugo
Este documento foi PUBLICADO
em 14/11/14, tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 14/11/14 à 29/11/14

LEI Nº 829/2014
(Gabinete do Prefeito)


Visto

“Dispõe sobre a denominação de “Rua Alfredo Doerings”, localizada no Perímetro Urbano do Município de Tio Hugo e dá outras providências”.

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

Faço saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Esta Lei estabelece a denominação de Rua no Perímetro Urbano do Município de Tio Hugo, localizada no loteamento **DOERINGS**, de propriedade do senhor, **Armando Doerings** e sua esposa **Nelci Doerings**, conforme mapa e memorial descritivo em anexo, que passam a fazer parte da presente Lei, conforme segue:

Fica de nominada, “**RUA ALFREDO DOEHRINGS**”, a área superficial de **1.183,32m²**, localizada no **loteamento Doerings**. Esta começa na embocadura da Rua Augusto Cadore ao Oeste, até a área de Celita Royer ao Leste, tendo ao Sul área de Rubens Walter Tatsch e ao Norte o loteamento Doehring, com as seguintes medidas e confrontações; ao **NORTE** na extensão de **64,58m**, onde confronta com a quadra 107, seguindo na extensão de **12,00m**, onde confronta com a embocadura da Rua Ari Foking e mais **21,29m** com a quadra 106; ao **OESTE** na extensão de **12,00m** onde confronta com a embocadura da Rua Augusto Cadore; ao **SUL** na extensão de **99,35m** onde confronta com área de Rubens Walter Tatsch; e, ao **LESTE** na extensão de **12,00m** confronta com área de Celita Royer.






Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de novembro de 2014.


VERNO ALDAIR MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



NELSON ROGÉRIO DAPPER

**Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.**